



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024**

**Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de Condeúba – BA/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para diversas Secretarias, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

**Validade:** 12 meses, ou seja, de 23/08/2024 a 23/08/2025.

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME, CNPJ nº 40.061.199/0001-82, Insc. Estadual nº 127.268.282.110, Insc. Municipal nº 0419753, com sede a Rua Santa Vitoria, nº 123, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, E-mail: meridionaldistribuidora@outlook.com, Representante Legal: Raíssa Rabêlo Ferreira							
LOTE 2							
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	1000	CX	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO (GEL) 70º INPM 500 G CX C/ 12	BELLOBELLA	R\$ 62,70	R\$ 62.700,00	
2	250	CX	ÁLCOOL COMUM 70º 1000 ML CX C/12	BELLOBELLA	R\$ 59,60	R\$ 14.900,00	
TOTAL DO LOTE 2							R\$ 77.600,00
TOTAL							R\$ 77.600,00

Condeúba – BA, 23 de agosto de 2024.

Instituição Gerenciadora: Isabela Queiroz Terêncio, Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Detentora da Ata: Contratada: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME, CNPJ nº 40.061.199/0001-82 – Raíssa Rabêlo Ferreira



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

### MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA

#### Pregão Eletrônico nº 010/2024 Processo Administrativo nº 087/2024

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontrando-se a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2024, Processo Administrativo nº 087/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP**, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada pelo (a) **SR (A). FABIANO ANTÔNIO DE AVELAR**, brasileiro (a), maior, capaz, empresário (a), Documento de Identificação nº 0644909471 e CPF nº 660.135.005-25, residente e domiciliado (a) a Rua São Paulo, nº 406, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 048, de 18 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para diversas Secretarias, conforme especificado na tabela constante no item 2.1 desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item/lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: [fabianoavelar@yahoo.com.br](mailto:fabianoavelar@yahoo.com.br), Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

LOTE 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	700	CX	AGUA SANITARIA, LIQUIDA, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS, COMPOSICAO QUIMICA: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 E 2,5%, AUSENCIA DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS, - CAIXA C/ 12 X 1.000 ML.	TEIU	R\$ 23,09	R\$ 16.163,00
2	350	CX	DETERGENTE NEUTRO 500ML. PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: GLICERINADO, DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, HIPER CONCENTRADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPONENTES ATIVOS: ATIVOS ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BENZENO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 500 ML, COM TAMPA DOSADORA, DO TIPO ABRE E FECHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL QUE DEVERÁ CONTER: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS DE REFERENCIA: YPÊ, MINUANO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. CAIXA COM 24 500ML	TEIU	R\$ 40,26	R\$ 14.091,00
3	450	CX	DESINFETANTE LÍQUIDO, BACTERICIDA, GERMICIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL DE 1 LITRO, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA. EMBALAGEM COM PEGADA ANATÔMICA OU ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA MELHOR MANUSEIO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL QUE DEVERÁ CONTER: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/ 12 X 1.000 ML.	TEIU	R\$ 45,21	R\$ 20.344,50
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>						<b>R\$ 50.598,50</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 8.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

LOTE 3						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	150	UNID	AMACIANTE PARA ROUPA 5 LITROS	TEIU	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
2	2.500	UNID	SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAR ROUPAS 3 LITROS	TEIU	R\$ 17,51	R\$ 43.775,00
<b>TOTAL DO LOTE 3</b>						<b>R\$ 46.400,00</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

LOTE 4						
--------	--	--	--	--	--	--



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	60	UNID	BACIA plástica; redonda, material: plástico rígido, capacidade 18 litros.	ARQUEPLASTICO	R\$ 13,04	R\$ 782,40
2	60	UNID	BACIA plástica; redonda, material: plástico rígido, capacidade 30 litros.	TERRAPLASTICO	R\$ 21,45	R\$ 1.287,00
3	60	UNID	BACIA plástica; redonda, material: plástico rígido, capacidade 40 litros.	ARQUEPLASTICO	R\$ 26,63	R\$ 1.597,80
4	180	UNID	BALDE C/ TAMPA P/ LIXO 60 LITROS PLÁSTICO	INPLAST	R\$ 42,98	R\$ 7.736,40
5	200	UNID	BALDE C/ TAMPA P/ LIXO 100 LITROS PLÁSTICO	INPLAST	R\$ 75,71	R\$ 15.142,00
6	300	UNID	BALDE de plástico com alça, capacidade 20 Litros, resistente e durável.	VONDER	R\$ 23,35	R\$ 7.005,00
7	300	UNID	BALDE PLÁSTICO 12 L PARA CONCRETO	VONDER	R\$ 17,33	R\$ 5.199,00
8	150	UNID	CESTO de lixo em polipropileno; formato cilíndrico, capacidade para 30 litros, material plástico, para utilização de sacos plásticos com capacidade de 30 litros, sem tampa e sem pedal.	TRISTEC	R\$ 45,68	R\$ 6.852,00
9	150	UNID	CESTO de lixo em polipropileno; formato cilíndrico, capacidade para 50 litros, material plástico, para utilização de sacos plásticos com capacidade de 50 litros, com tampa e com pedal.	TRISTEC	R\$ 77,86	R\$ 11.679,00
10	250	UNID	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 15 L, MEDIDAS 29,5X23 CM	AGAPLAST	R\$ 32,86	R\$ 8.215,00
11	50	UNID	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL, 12 L, ALTURA 40CM OU MAIOR	NITRON	R\$ 42,30	R\$ 2.115,00
12	100	UNID	LIXEIRA PARA LIXO COM PEDAL DE 40 LITROS (DE BOA QUALIDADE)	JAGUAR	R\$ 83,51	R\$ 8.351,00
<b>TOTAL DO LOTE 4</b>						<b>R\$ 75.961,60</b>
<b>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</b>						
<b>LOTE 5</b>						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	200	UNID	PÁ coletora lixo Galvanizada Cabo longo	UNIDOS	R\$ 8,68	R\$ 1.736,00
2	200	UNID	RODO DE PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLO P/CHÃO 40 CM C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20 MT	UNIDS	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
3	100	UNID	RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA BORRACHA (60) CM	UNIDOS	R\$ 14,77	R\$ 1.477,00
4	350	UNID	RODO de madeira, para piso , com 01 (uma ) borracha , base em madeira com 400 mm, aproximadamente, cabo de madeira revestido, com encaixe rosqueado, medindo de 120 a 130cm.	RODOBRAS	R\$ 8,23	R\$ 2.880,50
5	350	UNID	RODO de madeira, para piso , com 01 (uma ) borracha , base em madeira com 600 mm, aproximadamente, cabo de madeira revestido, com encaixe rosqueado, medindo de 120 a 130cm.	RODOBRAS	R\$ 13,02	R\$ 4.557,00
6	670	UNID	VASSOURA; de nylon, cabo de madeira revestido com encaixe rosqueado, medindo de 120 a 130cm, medida da base entre 24 a 27 cm, aproximadamente.	CONDOR	R\$ 13,69	R\$ 9.172,30
7	200	UNID	ESCOVA SANITÁRIA C/ ESTOJO (PARA LAVAGEM DE VASO SANITÁRIO)	UNIDOS	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

8	30	UNID	ESPANADOR DE PENA CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO N.30 42 CM	SHANGRILÁ	R\$ 36,57	R\$ 1.097,10
9	30	UNID	ESPANADOR DE PENA CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO N 40 64 CM	SHANGRILÁ	R\$ 43,67	R\$ 1.310,10
10	100	UNID	ESCOVA OVAL, PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON - COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL, COM FORMATO DE MÃO, COM CERDAS DE NYLON COM 2,2CM DE ALTURA CADA, DE 1ª QUALIDADE EM CONJUNTO POLIPROPILENO, C/ ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA, MARCA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	UNIDOS	R\$ 4,93	R\$ 493,00
11	100	UNID	ESCOVA multiuso; tipo d'mão lava roupas, corpo em madeira e cerdas em nylon resistentes e duráveis. Tamanho aproximado da base de apoio 13 cm.	UNIDOS	R\$ 4,12	R\$ 412,00
12	3000	UNID	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110MMX70MMX21MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE	TEIU	R\$ 3,88	R\$ 11.640,00
13	1320	UNID	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% SC ALGODÃO 65 X 40CM	TEXTIL	R\$ 6,25	R\$ 8.250,00
14	500	UNID	PANO de prato; material algodão cru, comprimento 45 cm, largura 68 cm, cor branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.	CRISTAL	R\$ 6,57	R\$ 3.285,00
15	1000	UNID	FLANELA; material algodão, comprimento 38 cm, largura 58 cm, características adicionais: acabamento nas bordas.	TEXTIL	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
<b>TOTAL DO LOTE 5</b>						<b>R\$ 54.200,00</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

LOTE 6						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	100	UNID	AROMATIZANTE DE AMBIENTE 360ML 302 GR	BOM AR	R\$ 13,32	R\$ 1.332,00
2	100	UNID	INSETICIDA AEROSOL 360ML 268GR	SBP	R\$ 13,42	R\$ 1.342,00
3	100	UNID	CERA LÍQUIDA INCOLAR 750 ML COM PERFUME	POLITRIZ	R\$ 5,98	R\$ 598,00
4	100	UNID	DESENTUPIDOR GRANULADO PARA PIAS E RALOS; PESO LIQUIDO 300 G	DIABO VERDE	R\$ 20,95	R\$ 2.095,00
9	1500	UNID	LÃ de aço; para limpeza de utensílios de cozinha, pacote de 60g contendo 8 unidades.	BOM BRIL	R\$ 2,49	R\$ 3.735,00
10	1200	UNID	LIMPADOR DE CERÂMICA E REJUNTES 1 LITRO	AZULIM	R\$ 7,36	R\$ 8.832,00
11	2400	UNID	MULTI USO 500ML	VEJA	R\$ 5,48	R\$ 13.152,00
12	50	CX	LIMPA ALUMINIO. LÍQUIDO, 500ML.CAIXA C/12	POLITRIZ	R\$ 45,54	R\$ 2.277,00
15	1000	UNID	PEDRA DESODORIZADORA P/VASO SANITÁRIA	TEIU	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00
16	1800	UNID	PINHO GEL MULTI-USO PARA LIMPEZA PESADA DE 1000ML	TEIU	R\$ 8,58	R\$ 15.444,00
17	100	UNID	REMOVEDOR DE SUJEIRA, COZINHA, BANHEIROS E CALÇADAS 1 LT	REMOVEX	R\$ 13,73	R\$ 1.373,00
<b>TOTAL DO LOTE 6</b>						<b>R\$ 52.800,00</b>



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 7						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	600	PCT	SACO plástico para lixo, capacidade 100 litros, resistente e reforçado. Pacote com 100 unidades.	VIRTUDE	R\$ 55,24	R\$ 33.144,00
2	2000	PCT	SACO plástico para lixo, capacidade 100 litros, resistente e reforçado. Pacote com 05 unidades.	VIRTUDE	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
3	2500	PCT	SACO plástico para lixo, capacidade 50 litros, resistente e reforçado. Pacote com 10 unidades.	VIRTUDE	R\$ 3,63	R\$ 9.075,00
4	2200	PCT	SACO plástico para lixo, capacidade 30 litros, resistente e reforçado. Pacote com 10 unidades.	VIRTUDE	R\$ 3,30	R\$ 7.260,00
5	1000	PCT	SACO plástico para lixo, capacidade 15 litros, resistente e reforçado. Pacote com 10 unidades.	VIRTUDE	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00
TOTAL DO LOTE 7						R\$ 59.999,00

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 8						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	50	UNID	ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON 50ML	DOVE	R\$ 8,44	R\$ 422,00
2	40	CAIXA	SABÃO BARRA GLICERINADO NEUTRO 200 G CADA CX COM 50 UNIDADE	YPE	R\$ 143,85	R\$ 5.754,00
3	50	PCT	SABONETE em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico, embalagem 85 GRAMA pacote com 12	TEIU	R\$ 25,71	R\$ 1.285,50
4	250	UNID	SABONETE líquido, suave, para higienização, glicerinado, 2 litros	FRIZON	R\$ 18,30	R\$ 4.575,00
5	50	UNID	COLÔNIA INFANTIL DE 100 ML VÁRIAS FRAGÂNCIAS	MURIEL	R\$ 16,53	R\$ 826,50
6	50	PCT	CREME DENTAL C/12 UNID 90 GRAMA	SORRISO	R\$ 34,55	R\$ 1.727,50
7	1500	UNID	ESCOVA dental; cerdas de nylon, cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, cabo ligeiramente flexível, comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufos, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas.	DENTIL	R\$ 4,62	R\$ 6.930,00
8	1500	UNID	ESCOVA dental; cerdas de nylon, cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação infantil, cabo ligeiramente flexível, comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas.	DENTIL	R\$ 4,62	R\$ 6.930,00
9	200	UNID	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO NA PONTA CX C/75 UNID	TOPZ	R\$ 2,49	R\$ 498,00
10	150	UNID	LENÇOS UMEDECIDOS PCT C/48 LFS	PAMPERS	R\$ 9,01	R\$ 1.351,50
TOTAL DO LOTE 8						R\$ 30.300,00

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
---	--	--	--	--	--	--



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

LOTE 9						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	500	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO, ATOXICO - (CAIXA COM 20 PACOTES DE 50 UNIDADES CADA)	PLAZAPEL	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
2	200	PCT	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL; PARA REFEIÇÃO, FABRICADO COM POLIESTIRENO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PLAZAPEL	R\$ 3,35	R\$ 670,00
3	200	PCT	PRATO DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES PR-21	COPOPLAST	R\$ 2,99	R\$ 598,00
4	200	PCT	PRATO DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES PR-26	COPOPLAST	R\$ 4,83	R\$ 966,00
<b>TOTAL DO LOTE 9</b>						<b>R\$ 3.899,00</b>

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 10						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	150	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO: 2500 UNIDADES, EMBALADAS EM PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.	COPOSCCHIO	R\$ 112,47	R\$ 16.870,50
2	100	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 250ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO: 2000 UNIDADES, EMBALADAS EM PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.	COPOSCCHIO	R\$ 103,62	R\$ 10.362,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

3	150	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 300ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO: 2000 UNIDADES, EMBALADAS EM PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.	COPOSCCHIO	R\$ 118,22	R\$ 17.733,00
4	100	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 50ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 0,75 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO: 5.000 UNIDADES, EMBALADAS EM MANGA/PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.	COPOSCCHIO	R\$ 99,34	R\$ 9.934,00
<b>TOTAL DO LOTE 10</b>						<b>R\$ 54.899,50</b>

<b>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</b>						
<b>LOTE 11</b>						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	250	KG	Embalagem de plástico transparente tamanho 2,0 KG	COPOSCCHIO	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
2	250	KG	Embalagem de plástico transparente tamanho 3,0 KG	COPOSCCHIO	R\$ 31,00	R\$ 7.750,00
3	500	KG	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	COPOSCCHIO	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
4	30	KG	SACOLAS PLÁSTICAS 50X60 CM BRANCA	COPOSCCHIO	R\$ 29,17	R\$ 875,10
5	30	KG	SACOLAS PLÁSTICAS 29X39 CM BRANCA	COPOSCCHIO	R\$ 29,16	R\$ 874,80
<b>16</b>						<b>R\$ 32.999,90</b>

<b>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</b>						
<b>LOTE 12</b>						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	200	UNID	Guardanapo de papel com 50 unidades 24cm x 22cm cada	SANTEPEL	R\$ 1,48	R\$ 296,00
2	100	UNID	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADE	GINA	R\$ 1,00	R\$ 100,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

3	800	FARDO	PAPEL higiênico folha simples, alta qualidade, características adicionais macio, absorvente e homogêneo, picotado, fardo com 64 rolos de 30mx10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.	GOLD	R\$ 53,13	R\$ 42.504,00
<b>TOTAL DO LOTE 12</b>						<b>R\$ 42.900,00</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

**LOTE 13**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	300	PCT	PAPEL TOALHA BRANCO FOLHAS DUPLA 120 TOALHAS COM 2 ROLOS	SNOB	R\$ 5,24	R\$ 1.572,00
2	1200	PCT	PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHADO 1000 GRAMA DE 23X23	DESTAK	R\$ 13,87	R\$ 16.644,00
3	200	UNID	FILME EM PVC; ROLO DE 28CM X 30 MTS	ULTRAPLAST	R\$ 4,53	R\$ 906,00
4	200	UNID	PAPEL ALUMINIO; ROLO DE 30 CM X 4 M USO DOMESTICO	BOREDA	R\$ 3,93	R\$ 786,00
5	200	UNID	PAPEL ALUMINIO; ROLO DE 45 CM X 7,5 M USO DOMESTICO	BOREDA	R\$ 6,96	R\$ 1.392,00
<b>TOTAL DO LOTE 13</b>						<b>R\$ 21.300,00</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

**LOTE 14**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	400	PAR	LUVA DE LATEX; 100% REVESTIDA EM LATEX, COM FORRO EMVERNIZ.TAMANHO G, COR AMARELA	EMBATE	R\$ 4,47	R\$ 1.788,00
2	400	PAR	LUVA DE LATEX; 100% REVESTIDA EM LATEX, COM FORRO EMVERNIZ.TAMANHO M, COR AMARELA	EMBATE	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
3	1200	CX	LUVA DE VINIL SEM PÓ; TRANSPARENTE SEM AMIDO ANTI-ALERGICO, AMBIDESTRA, NÃO CONTÉM LATEX. TAMANHO G. PACOTE COM 100 PARES	EMBATE	R\$ 19,32	R\$ 23.184,00
4	1200	CX	LUVA DE VINIL SEM PÓ; TRANSPARENTE SEM AMIDO ANTI-ALERGICO, AMBIDESTRA, NÃO CONTÉM LATEX. TAMANHO M. PACOTE COM 100 PARES	EMBATE	R\$ 19,23	R\$ 23.076,00
5	100	PAR	LUVA PVC TAMANHO 26 CM	MUCAMBO	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00
8	400	UNID	TOUCA PARA COZINHEIRO, TNT, COR BRANCA, CONFECCIONADA COM ELASTICO, UNISSEX, DESCARTAVEL	MUCAMBO	R\$ 0,82	R\$ 328,00
<b>TOTAL DO LOTE 14</b>						<b>R\$ 51.400,00</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

**LOTE 15**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7000	UNID	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, MATERIAL COM INSCRIÇÃO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	ALA	R\$ 2,20	R\$ 15.400,00
2	500	CAIXA	SABÃO BARRA MARMORIZADO 500 GRAMA CX C/ 20UNID	TEIU	R\$ 52,80	R\$ 26.400,00
3	5000	UNID	SABÃO DE COCO EM BARRA DE 200 G CADA	TEIU	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 15</b>						<b>R\$ 54.800,00</b>

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 16						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	800	PCT	MARMITEX DE ISOPOR N. 102 750 ML REDONDA COM TAMPA COM 100 UNIDADES	ISOBRAS	R\$ 40,62	R\$ 32.496,00
<b>TOTAL DO LOTE 16</b>						<b>R\$ 32.496,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 664.953,50</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

3.2. Demais órgãos e entidades públicas do Poder Executivo serão participantes do registro de preços.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 048, de 2023.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
  - 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
  - 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. As quantidades previstas para os itens/lotos com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
  - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 048, de 2023; ou
  - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1.** Por razão de interesse público;
- 9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 048, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

- 10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2.** É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 048, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 048, de 2023).
- 10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Condeúba - BA, 23 de agosto de 2024.

***Isabella Queiroz Terêncio***

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Autoridade Competente

Detentora da Ata Geral - Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE  
CONDEÚBA

Titular Responsável / Registro de Preços

Instituição Gerenciadora

***Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento***

Presidente-Suplente da Comissão de Contratação

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR – EPP**

CNPJ nº 08.457.068/0001-06

Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

Detentora da Ata: Contratada



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

TESTEMUNHAS:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Processo Administrativo nº: 087/2024**  
**Processo Licitatório nº: 010/2024**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços**  
**Fundamentação: Art. 6º, inciso XLI e XLV e art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para diversas Secretarias.**

O Prefeito Municipal de Condeúba/BA, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, em conjunto com a Sra. Isabella Queiroz Terêncio, Autoridade Competente, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, acata o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 010/2024, processada nos autos do Processo Administrativo nº 087/2024 e decide: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado em favor da(s) licitante(s):

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 1						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	700	CX	AGUA SANITARIA, LIQUIDA, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS, COMPOSICAO QUIMICA: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 E 2,5%, AUSENCIA DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS, - CAIXA C/ 12 X 1.000 ML.	TEIU	R\$ 23,09	R\$ 16.163,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

2	350	CX	DETERGENTE NEUTRO 500ML. PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: GLICERINADO, DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, HIPER CONCENTRADO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. COMPONENTES ATIVOS: ATIVOS ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BENZENO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 500 ML, COM TAMPA DOSADORA, DO TIPO ABRE E FECHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL QUE DEVERÁ CONTER: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS DE REFERENCIA: YPÉ, MINUANO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. CAIXA COM 24 500ML	TEIU	R\$ 40,26	R\$ 14.091,00
3	450	CX	DESINFETANTE LÍQUIDO, BACTERICIDA, GERMICIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL DE 1 LITRO, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA. EMBALAGEM COM PEGADA ANATÔMICA OU ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA MELHOR MANUSEIO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL QUE DEVERÁ CONTER: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/ 12 X 1.000 ML.	TEIU	R\$ 45,21	R\$ 20.344,50
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>						<b>R\$ 50.598,50</b>

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME, CNPJ nº 40.061.199/0001-82, Insc. Estadual nº 127.268.282.110, Insc. Municipal nº 0419753, com sede a Rua Santa Vitoria, nº 123, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, E-mail: meridionaldistribuidora@outlook.com, Representante Legal: Raíssa Rabêlo Ferreira**

**LOTE 2**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	1000	CX	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO (GEL) 70º INPM 500 G CX C/ 12	BELLOBELLA	R\$ 62,70	R\$ 62.700,00
2	250	CX	ÁLCOOL COMUM 70º 1000 ML CX C/12	BELLOBELLA	R\$ 59,60	R\$ 14.900,00
<b>TOTAL DO LOTE 2</b>						<b>R\$ 77.600,00</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

**LOTE 3**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	150	UNID	AMACIANTE PARA ROUPA 5 LITROS	TEIU	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
2	2.500	UNID	SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAR ROUPAS 3 LITROS	TEIU	R\$ 17,51	R\$ 43.775,00
<b>TOTAL DO LOTE 3</b>						<b>R\$ 46.400,00</b>



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 4						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	60	UNID	BACIA plástica; redonda, material: plástico rígido, capacidade 18 litros.	ARQUEPLASTICO	R\$ 13,04	R\$ 782,40
2	60	UNID	BACIA plástica; redonda, material: plástico rígido, capacidade 30 litros.	TERRAPLASTICO	R\$ 21,45	R\$ 1.287,00
3	60	UNID	BACIA plástica; redonda, material: plástico rígido, capacidade 40 litros.	ARQUEPLASTICO	R\$ 26,63	R\$ 1.597,80
4	180	UNID	BALDE C/ TAMPA P/ LIXO 60 LITROS PLÁSTICO	INPLAST	R\$ 42,98	R\$ 7.736,40
5	200	UNID	BALDE C/ TAMPA P/ LIXO 100 LITROS PLÁSTICO	INPLAST	R\$ 75,71	R\$ 15.142,00
6	300	UNID	BALDE de plástico com alça, capacidade 20 Litros, resistente e durável.	VONDER	R\$ 23,35	R\$ 7.005,00
7	300	UNID	BALDE PLÁSTICO 12 L PARA CONCRETO	VONDER	R\$ 17,33	R\$ 5.199,00
8	150	UNID	CESTO de lixo em polipropileno; formato cilíndrico, capacidade para 30 litros, material plástico, para utilização de sacos plásticos com capacidade de 30 litros, sem tampa e sem pedal.	TRISTEC	R\$ 45,68	R\$ 6.852,00
9	150	UNID	CESTO de lixo em polipropileno; formato cilíndrico, capacidade para 50 litros, material plástico, para utilização de sacos plásticos com capacidade de 50 litros, com tampa e com pedal.	TRISTEC	R\$ 77,86	R\$ 11.679,00
10	250	UNID	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 15 L, MEDIDAS 29,5X23 CM	AGAPLAST	R\$ 32,86	R\$ 8.215,00
11	50	UNID	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL, 12 L, ALTURA 40CM OU MAIOR	NITRON	R\$ 42,30	R\$ 2.115,00
12	100	UNID	LIXEIRA PARA LIXO COM PEDAL DE 40 LITROS (DE BOA QUALIDADE)	JAGUAR	R\$ 83,51	R\$ 8.351,00
<b>TOTAL DO LOTE 4</b>						<b>R\$ 75.961,60</b>
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 5						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	200	UNID	PÁ coletora lixo Galvanizada Cabo longo	UNIDOS	R\$ 8,68	R\$ 1.736,00
2	200	UNID	RODO DE PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLO P/CHÃO 40 CM C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20 MT	UNIDS	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
3	100	UNID	RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA BORRACHA (60) CM	UNIDOS	R\$ 14,77	R\$ 1.477,00
4	350	UNID	RODO de madeira, para piso , com 01 (uma ) borracha , base em madeira com 400 mm, aproximadamente, cabo de madeira revestido, com encaixe rosqueado, medindo de 120 a 130cm.	RODOBRAS	R\$ 8,23	R\$ 2.880,50



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53ª A - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

5	350	UNID	RODO de madeira, para piso , com 01 (uma ) borracha , base em madeira com 600 mm, aproximadamente, cabo de madeira revestido, com encaixe rosqueado, medindo de 120 a 130cm.	RODOBRAS	R\$ 13,02	R\$	4.557,00
6	670	UNID	VASSOURA; de nylon, cabo de madeira revestido com encaixe rosqueado, medindo de 120 a 130cm, medida da base entre 24 a 27 cm, aproximadamente.	CONDOR	R\$ 13,69	R\$	9.172,30
7	200	UNID	ESCOVA SANITÁRIA C/ ESTOJO (PARA LAVAGEM DE VASO SANITÁRIO)	UNIDOS	R\$ 8,50	R\$	1.700,00
8	30	UNID	ESPANADOR DE PENA CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO N.30 42 CM	SHANGRILÁ	R\$ 36,57	R\$	1.097,10
9	30	UNID	ESPANADOR DE PENA CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO N 40 64 CM	SHANGRILÁ	R\$ 43,67	R\$	1.310,10
10	100	UNID	ESCOVA OVAL, PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON - COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL, COM FORMATO DE MÃO, COM CERDAS DE NYLON COM 2,2CM DE ALTURA CADA, DE 1ª QUALIDADE EM CONJUNTO POLIPROPILENO, C/ ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA, MARCA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	UNIDOS	R\$ 4,93	R\$	493,00
11	100	UNID	ESCOVA multiuso; tipo d'mão lava roupas, corpo em madeira e cerdas em nylon resistentes e duráveis. Tamanho aproximado da base de apoio 13 cm.	UNIDOS	R\$ 4,12	R\$	412,00
12	3000	UNID	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110MMX70MMX21MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE	TEIU	R\$ 3,88	R\$	11.640,00
13	1320	UNID	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% SC ALGODÃO 65 X 40CM	TEXTIL	R\$ 6,25	R\$	8.250,00
14	500	UNID	PANO de prato; material algodão cru, comprimento 45 cm, largura 68 cm, cor branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.	CRISTAL	R\$ 6,57	R\$	3.285,00
15	1000	UNID	FLANELA; material algodão, comprimento 38 cm, largura 58 cm, características adicionais: acabamento nas bordas.	TEXTIL	R\$ 4,21	R\$	4.210,00
<b>TOTAL DO LOTE 5</b>						<b>R\$</b>	<b>54.200,00</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

LOTE 6							
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	100	UNID	AROMATIZANTE DE AMBIENTE 360ML 302 GR	BOM AR	R\$ 13,32	R\$	1.332,00
2	100	UNID	INSETICIDA AEROSOL 360ML 268GR	SBP	R\$ 13,42	R\$	1.342,00
3	100	UNID	CERA LÍQUIDA INCOLAR 750 ML COM PERFUME	POLITRIZ	R\$ 5,98	R\$	598,00
4	100	UNID	DESENTUPIDOR GRANULADO PARA PIAS E RALOS; PESO LIQUIDO 300 G	DIABO VERDE	R\$ 20,95	R\$	2.095,00
9	1500	UNID	LÃ de aço; para limpeza de utensílios de cozinha, pacote de 60g contendo 8 unidades.	BOM BRIL	R\$ 2,49	R\$	3.735,00
10	1200	UNID	LIMPADOR DE CERÂMICA E REJUNTES 1 LITRO	AZULIM	R\$ 7,36	R\$	8.832,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

11	2400	UNID	MULTI USO 500ML	VEJA	R\$ 5,48	R\$	13.152,00
12	50	CX	LIMPA ALUMINIO. LÍQUIDO, 500ML.CAIXA C/12	POLITRIZ	R\$ 45,54	R\$	2.277,00
15	1000	UNID	PEDRA DESODORIZADORA P/VASO SANITÁRIA	TEIU	R\$ 2,62	R\$	2.620,00
16	1800	UNID	PINHO GEL MULTI-USO PARA LIMPEZA PESADA DE 1000ML	TEIU	R\$ 8,58	R\$	15.444,00
17	100	UNID	REMOVEDOR DE SUJEIRA, COZINHA, BANHEIROS E CALÇADAS 1 LT	REMOVEX	R\$ 13,73	R\$	1.373,00
<b>TOTAL DO LOTE 6</b>						R\$	<b>52.800,00</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

LOTE 7							
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	600	PCT	SACO plástico para lixo, capacidade 100 litros, resistente e reforçado. Pacote com 100 unidades.	VIRTUDE	R\$ 55,24	R\$	33.144,00
2	2000	PCT	SACO plástico para lixo, capacidade 100 litros, resistente e reforçado. Pacote com 05 unidades.	VIRTUDE	R\$ 3,50	R\$	7.000,00
3	2500	PCT	SACO plástico para lixo, capacidade 50 litros, resistente e reforçado. Pacote com 10 unidades.	VIRTUDE	R\$ 3,63	R\$	9.075,00
4	2200	PCT	SACO plástico para lixo, capacidade 30 litros, resistente e reforçado. Pacote com 10 unidades.	VIRTUDE	R\$ 3,30	R\$	7.260,00
5	1000	PCT	SACO plástico para lixo, capacidade 15 litros, resistente e reforçado. Pacote com 10 unidades.	VIRTUDE	R\$ 3,52	R\$	3.520,00
<b>TOTAL DO LOTE 7</b>						R\$	<b>59.999,00</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

LOTE 8							
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	50	UNID	ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON 50ML	DOVE	R\$ 8,44	R\$	422,00
2	40	CAIXA	SABÃO BARRA GLICERINADO NEUTRO 200 G CADA CX COM 50 UNIDADE	YPE	R\$ 143,85	R\$	5.754,00
3	50	PCT	SABONETE em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico, embalagem 85 GRAMA pacote com 12	TEIU	R\$ 25,71	R\$	1.285,50
4	250	UNID	SABONETE líquido, suave, para higienização, glicerinado, 2 litros	FRIZON	R\$ 18,30	R\$	4.575,00
5	50	UNID	COLÔNIA INFANTIL DE 100 ML VÁRIAS FRAGÂNCIAS	MURIEL	R\$ 16,53	R\$	826,50
6	50	PCT	CREME DENTAL C/12 UNID 90 GRAMA	SORRISO	R\$ 34,55	R\$	1.727,50
7	1500	UNID	ESCOVA dental; cerdas de nylon, cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, cabo ligeiramente flexível, comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufo, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas.	DENTIL	R\$ 4,62	R\$	6.930,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

8	1500	UNID	ESCOVA dental; cerdas de nylon, cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação infantil, cabo ligeiramente flexível, comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas.	DENTIL	R\$ 4,62	R\$ 6.930,00
9	200	UNID	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO NA PONTA CX C/75 UNID	TOPZ	R\$ 2,49	R\$ 498,00
10	150	UNID	LENÇOS UMEDECIDOS PCT C/48 LFS	PAMPERS	R\$ 9,01	R\$ 1.351,50
<b>TOTAL DO LOTE 8</b>						<b>R\$ 30.300,00</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

LOTE 9						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	500	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO, ATOXICO - (CAIXA COM 20 PACOTES DE 50 UNIDADES CADA)	PLAZAPEL	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
2	200	PCT	GARFO PLASTICO DESCARTÁVEL; PARA REFEIÇÃO,FABRICADO COM POLIESTIRENO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PLAZAPEL	R\$ 3,35	R\$ 670,00
3	200	PCT	PRATO DESCARTAVEL PACOTE COM 10 UNIDADES PR-21	COPOPLAST	R\$ 2,99	R\$ 598,00
4	200	PCT	PRATO DESCARTAVEL PACOTE COM 10 UNIDADES PR-26	COPOPLAST	R\$ 4,83	R\$ 966,00
<b>TOTAL DO LOTE 9</b>						<b>R\$ 3.899,00</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

LOTE 10						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	150	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO: 2500 UNIDADES, EMBALADAS EM PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.	COPOSCCHIO	R\$ 112,47	R\$ 16.870,50



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

2	100	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 250ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO: 2000 UNIDADES, EMBALADAS EM PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.	COPOSCCHIO	R\$ 103,62	R\$ 10.362,00
3	150	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 300ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO: 2000 UNIDADES, EMBALADAS EM PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.	COPOSCCHIO	R\$ 118,22	R\$ 17.733,00
4	100	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 50ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 0,75 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO: 5.000 UNIDADES, EMBALADAS EM MANGA/PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.	COPOSCCHIO	R\$ 99,34	R\$ 9.934,00
<b>TOTAL DO LOTE 10</b>						R\$ 54.899,50

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

LOTE 11

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	250	KG	Embalagem de plástico transparente tamanho 2,0 KG	COPOSCCHIO	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
2	250	KG	Embalagem de plástico transparente tamanho 3,0 KG	COPOSCCHIO	R\$ 31,00	R\$ 7.750,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

3	500	KG	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	COPOSCCHIO	R\$ 32,00	R\$	16.000,00	
4	30	KG	SACOLAS PLÁSTICAS 50X60 CM BRANCA	COPOSCCHIO	R\$ 29,17	R\$	875,10	
5	30	KG	SACOLAS PLÁSTICAS 29X39 CM BRANCA	COPOSCCHIO	R\$ 29,16	R\$	874,80	
<b>16</b>							<b>R\$</b>	<b>32.999,90</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

**LOTE 12**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR			
					UNITÁRIO	TOTAL		
1	200	UNID	Guardanapo de papel com 50 unidades 24cm x 22cm cada	SANTEPEL	R\$ 1,48	R\$	296,00	
2	100	UNID	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADE	GINA	R\$ 1,00	R\$	100,00	
3	800	FARDO	PAPEL higiênico folha simples, alta qualidade, características adicionais macio, absorvente e homogêneo, picotado, fardo com 64 rolos de 30mx10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.	GOLD	R\$ 53,13	R\$	42.504,00	
<b>TOTAL DO LOTE 12</b>							<b>R\$</b>	<b>42.900,00</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

**LOTE 13**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR			
					UNITÁRIO	TOTAL		
1	300	PCT	PAPEL TOALHA BRANCO FOLHAS DUPLA 120 TOALHAS COM 2 ROLOS	SNOB	R\$ 5,24	R\$	1.572,00	
2	1200	PCT	PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHADO 1000 GRAMA DE 23X23	DESTAK	R\$ 13,87	R\$	16.644,00	
3	200	UNID	FILME EM PVC; ROLO DE 28CM X 30 MTS	ULTRAPLAST	R\$ 4,53	R\$	906,00	
4	200	UNID	PAPEL ALUMINIO; ROLO DE 30 CM X 4 M USO DOMESTICO	BOREDA	R\$ 3,93	R\$	786,00	
5	200	UNID	PAPEL ALUMINIO; ROLO DE 45 CM X 7,5 M USO DOMESTICO	BOREDA	R\$ 6,96	R\$	1.392,00	
<b>TOTAL DO LOTE 13</b>							<b>R\$</b>	<b>21.300,00</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

**LOTE 14**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	400	PAR	LUVA DE LATEX; 100% REVESTIDA EM LATEX, COM FORRO EMVERNIZ.TAMANHO G, COR AMARELA	EMBATE	R\$ 4,47	R\$	1.788,00
2	400	PAR	LUVA DE LATEX; 100% REVESTIDA EM LATEX, COM FORRO EMVERNIZ.TAMANHO M, COR AMARELA	EMBATE	R\$ 4,20	R\$	1.680,00



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

3	1200	CX	LUVA DE VINIL SEM PÓ; TRANSPARENTES SEM AMIDO ANTI-ALERGICO, AMBIDESTRA, NÃO CONTÉM LATEX. TAMANHO G. PACOTE COM 100 PARES	EMBATE	R\$ 19,32	R\$ 23.184,00
4	1200	CX	LUVA DE VINIL SEM PÓ; TRANSPARENTES SEM AMIDO ANTI-ALERGICO, AMBIDESTRA, NÃO CONTÉM LATEX. TAMANHO M. PACOTE COM 100 PARES	EMBATE	R\$ 19,23	R\$ 23.076,00
5	100	PAR	LUVA PVC TAMANHO 26 CM	MUCAMBO	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00
8	400	UNID	TOUCA PARA COZINHEIRO, TNT, COR BRANCA, CONFECCIONADA COM ELASTICO, UNISSEX, DESCARTAVEL	MUCAMBO	R\$ 0,82	R\$ 328,00
<b>TOTAL DO LOTE 14</b>						<b>R\$ 51.400,00</b>

<b>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</b>						
<b>LOTE 15</b>						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	7000	UNID	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, MATERIAL COM INSCRIÇÃO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	ALA	R\$ 2,20	R\$ 15.400,00
2	500	CAIXA	SABÃO BARRA MARMORIZADO 500 GRAMA CX C/ 20UNID	TEIU	R\$ 52,80	R\$ 26.400,00
3	5000	UNID	SABÃO DE COCO EM BARRA DE 200 G CADA	TEIU	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 15</b>						<b>R\$ 54.800,00</b>

<b>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</b>						
<b>LOTE 16</b>						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	800	PCT	MARMITEX DE ISOPOR N. 102 750 ML REDONDA COM TAMPA COM 100 UNIDADES	ISOBRAS	R\$ 40,62	R\$ 32.496,00
<b>TOTAL DO LOTE 16</b>						<b>R\$ 32.496,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 742.553,50</b>

Empenhada a despesa, lavre-se a ata de registro de preços ou o termo de contrato e notifique-se a Adjudicada para sua assinatura, nos termos do Edital de licitação do Pregão eletrônico em epígrafe.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

Condeúba – BA, 23 de agosto de 2024.

***Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento***  
Pregoeira

***Isabella Queiroz Terêncio***  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

***Silvan Baleeiro de Sousa***  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

### MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA

#### Pregão Eletrônico nº 010/2024 Processo Administrativo nº 087/2024

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontrando a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2024, Processo Administrativo nº 087/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 40.061.199/0001-82, com sede a Rua Santa Vitoria, nº 123, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, representada pelo (a) **SR (A). RAÍSSA RABÊLO FERREIRA**, brasileiro (a), maior, capaz, empresário (a), Documento de Identificação nº 40072258 e CPF nº 136.619.254-07, residente e domiciliado (a) a Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, apt. nº 0104, Bairro Ponta Verde, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 048, de 18 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para diversas Secretarias, conforme especificado na tabela constante no item 2.1 desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item/lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME, CNPJ nº 40.061.199/0001-82, Insc. Estadual nº 127.268.282.110, Insc. Municipal nº 0419753, com sede a Rua Santa Vitoria, nº 123, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, na cidade de



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Guarulhos, Estado de São Paulo, E-mail: meridionaldistribuidora@outlook.com, Representante Legal: Raíssa Rabêlo Ferreira						
LOTE 2						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	1000	CX	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO (GEL) 70º INPM 500 G CX C/ 12	BELLOBELLA	R\$ 62,70	R\$ 62.700,00
2	250	CX	ÁLCOOL COMUM 70º 1000 ML CX C/12	BELLOBELLA	R\$ 59,60	R\$ 14.900,00
TOTAL DO LOTE 2						R\$ 77.600,00
TOTAL						R\$ 77.600,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

3.2. Demais órgãos e entidades públicas do Poder Executivo serão participantes do registro de preços.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 048, de 2023.

### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

- 5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1.** As quantidades previstas para os itens/lotes com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
- 8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.5.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 048, de 2023; ou
- 9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1.** Por razão de interesse público;

**9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 048, de 2023.

### **10. DAS PENALIDADES**

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2.** É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 048, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 048, de 2023).

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **11. CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Condeúba - BA, 23 de agosto de 2024.

***Isabella Queiroz Terêncio***

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Autoridade Competente

Detentora da Ata Geral - Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE  
CONDEÚBA

Titular Responsável / Registro de Preços

Instituição Gerenciadora

***Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento***

Presidente-Suplente da Comissão de Contratação

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME**

CNPJ nº 40.061.199/0001-82

Representante Legal: Raíssa Rabêlo Ferreira

Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024**

**Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de Condeúba – BA/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para diversas Secretarias, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

**Validade:** 12 meses, ou seja, de 23/08/2024 a 23/08/2025.

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 1						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	700	CX	AGUA SANITARIA, LIQUIDA, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS, COMPOSICAO QUIMICA: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 E 2,5%, AUSENCIA DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS, - CAIXA C/ 12 X 1.000 ML.	TEIU	R\$ 23,09	R\$ 16.163,00
2	350	CX	DETERGENTE NEUTRO 500ML. PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: GLICERINADO, DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, HIPER CONCENTRADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPONENTES ATIVOS: ATIVOS ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BENZENO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 500 ML, COM TAMPAS DOSADORAS, DO TIPO ABRE E FECHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL QUE DEVERÁ CONTER: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS DE REFERENCIA: YPÊ, MINUANO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. CAIXA COM 24 500ML	TEIU	R\$ 40,26	R\$ 14.091,00



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

3	450	CX	DESINFETANTE LÍQUIDO, BACTERICIDA, GERMICIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL DE 1 LITRO, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA. EMBALAGEM COM PEGADA ANATÔMICA OU ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA MELHOR MANUSEIO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL QUE DEVERÁ CONTER: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/ 12 X 1.000 ML.	TEIU	R\$ 45,21	R\$ 20.344,50
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>						<b>R\$ 50.598,50</b>

<b>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 8.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</b>						
<b>LOTE 3</b>						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	150	UNID	AMACIANTE PARA ROUPA 5 LITROS	TEIU	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
2	2.500	UNID	SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAR ROUPAS 3 LITROS	TEIU	R\$ 17,51	R\$ 43.775,00
<b>TOTAL DO LOTE 3</b>						<b>R\$ 46.400,00</b>

<b>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</b>						
<b>LOTE 4</b>						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	60	UNID	BACIA plástica; redonda, material: plástico rígido, capacidade 18 litros.	ARQUEPLASTICO	R\$ 13,04	R\$ 782,40
2	60	UNID	BACIA plástica; redonda, material: plástico rígido, capacidade 30 litros.	TERRAPLASTICO	R\$ 21,45	R\$ 1.287,00
3	60	UNID	BACIA plástica; redonda, material: plástico rígido, capacidade 40 litros.	ARQUEPLASTICO	R\$ 26,63	R\$ 1.597,80
4	180	UNID	BALDE C/ TAMPA P/ LIXO 60 LITROS PLÁSTICO	INPLAST	R\$ 42,98	R\$ 7.736,40
5	200	UNID	BALDE C/ TAMPA P/ LIXO 100 LITROS PLÁSTICO	INPLAST	R\$ 75,71	R\$ 15.142,00
6	300	UNID	BALDE de plástico com alça, capacidade 20 Litros, resistente e durável.	VONDER	R\$ 23,35	R\$ 7.005,00
7	300	UNID	BALDE PLÁSTICO 12 L PARA CONCRETO	VONDER	R\$ 17,33	R\$ 5.199,00
8	150	UNID	CESTO de lixo em polipropileno; formato cilíndrico, capacidade para 30 litros, material plástico, para utilização de sacos plásticos com capacidade de 30 litros, sem tampa e sem pedal.	TRISTEC	R\$ 45,68	R\$ 6.852,00
9	150	UNID	CESTO de lixo em polipropileno; formato cilíndrico, capacidade para 50 litros, material plástico, para utilização de sacos plásticos com capacidade de 50 litros, com tampa e com pedal.	TRISTEC	R\$ 77,86	R\$ 11.679,00
10	250	UNID	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 15 L, MEDIDAS 29,5X23 CM	AGAPLAST	R\$ 32,86	R\$ 8.215,00
11	50	UNID	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL, 12 L, ALTURA 40CM OU MAIOR	NITRON	R\$ 42,30	R\$ 2.115,00



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

12	100	UNID	LIXEIRA PARA LIXO COM PEDAL DE 40 LITROS (DE BOA QUALIDADE)	JAGUAR	R\$ 83,51	R\$ 8.351,00
<b>TOTAL DO LOTE 4</b>						<b>R\$ 75.961,60</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

LOTE 5						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	200	UNID	PÁ coletora lixo Galvanizada Cabo longo	UNIDOS	R\$ 8,68	R\$ 1.736,00
2	200	UNID	RODO DE PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLO P/CHÃO 40 CM C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20 MT	UNIDS	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
3	100	UNID	RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA BORRACHA (60) CM	UNIDOS	R\$ 14,77	R\$ 1.477,00
4	350	UNID	RODO de madeira, para piso , com 01 (uma ) borracha , base em madeira com 400 mm, aproximadamente, cabo de madeira revestido, com encaixe rosqueado, medindo de 120 a 130cm.	RODOBRAS	R\$ 8,23	R\$ 2.880,50
5	350	UNID	RODO de madeira, para piso , com 01 (uma ) borracha , base em madeira com 600 mm, aproximadamente, cabo de madeira revestido, com encaixe rosqueado, medindo de 120 a 130cm.	RODOBRAS	R\$ 13,02	R\$ 4.557,00
6	670	UNID	VASSOURA; de nylon, cabo de madeira revestido com encaixe rosqueado, medindo de 120 a 130cm, medida da base entre 24 a 27 cm, aproximadamente.	CONDOR	R\$ 13,69	R\$ 9.172,30
7	200	UNID	ESCOVA SANITÁRIA C/ ESTOJO (PARA LAVAGEM DE VASO SANITÁRIO)	UNIDOS	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
8	30	UNID	ESPANADOR DE PENA CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO N.30 42 CM	SHANGRILÁ	R\$ 36,57	R\$ 1.097,10
9	30	UNID	ESPANADOR DE PENA CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO N 40 64 CM	SHANGRILÁ	R\$ 43,67	R\$ 1.310,10
10	100	UNID	ESCOVA OVAL, PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON - COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL, COM FORMATO DE MÃO, COM CERDAS DE NYLON COM 2,2CM DE ALTURA CADA, DE 1ª QUALIDADE EM CONJUNTO POLIPROPILENO, C/ ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA, MARCA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	UNIDOS	R\$ 4,93	R\$ 493,00
11	100	UNID	ESCOVA multiuso; tipo d'mão lava roupas, corpo em madeira e cerdas em nylon resistentes e duráveis. Tamanho aproximado da base de apoio 13 cm.	UNIDOS	R\$ 4,12	R\$ 412,00
12	3000	UNID	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110MMX70MMX21MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE	TEIU	R\$ 3,88	R\$ 11.640,00
13	1320	UNID	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% SC ALGODÃO 65 X 40CM	TEXTIL	R\$ 6,25	R\$ 8.250,00
14	500	UNID	PANO de prato; material algodão cru, comprimento 45 cm, largura 68 cm, cor branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.	CRISTAL	R\$ 6,57	R\$ 3.285,00
15	1000	UNID	FLANELA; material algodão, comprimento 38 cm, largura 58 cm, características adicionais: acabamento nas bordas.	TEXTIL	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
<b>TOTAL DO LOTE 5</b>						<b>R\$ 54.200,00</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 6						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	100	UNID	AROMATIZANTE DE AMBIENTE 360ML 302 GR	BOM AR	R\$ 13,32	R\$ 1.332,00
2	100	UNID	INSETICIDA AEROSOL 360ML 268GR	SBP	R\$ 13,42	R\$ 1.342,00
3	100	UNID	CERA LÍQUIDA INCOLAR 750 ML COM PERFUME	POLITRIZ	R\$ 5,98	R\$ 598,00
4	100	UNID	DESENTUPIDOR GRANULADO PARA PIAS E RALOS; PESO LIQUIDO 300 G	DIABO VERDE	R\$ 20,95	R\$ 2.095,00
9	1500	UNID	LÃ de aço; para limpeza de utensílios de cozinha, pacote de 60g contendo 8 unidades.	BOM BRIL	R\$ 2,49	R\$ 3.735,00
10	1200	UNID	LIMPADOR DE CERÂMICA E REJUNTES 1 LITRO	AZULIM	R\$ 7,36	R\$ 8.832,00
11	2400	UNID	MULTI USO 500ML	VEJA	R\$ 5,48	R\$ 13.152,00
12	50	CX	LIMPA ALUMINIO. LÍQUIDO, 500ML.CAIXA C/12	POLITRIZ	R\$ 45,54	R\$ 2.277,00
15	1000	UNID	PEDRA DESODORIZADORA P/VASO SANITÁRIA	TEIU	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00
16	1800	UNID	PINHO GEL MULTI-USO PARA LIMPEZA PESADA DE 1000ML	TEIU	R\$ 8,58	R\$ 15.444,00
17	100	UNID	REMOVEDOR DE SUJEIRA, COZINHA, BANHEIROS E CALÇADAS 1 LT	REMOVEDOR	R\$ 13,73	R\$ 1.373,00
<b>TOTAL DO LOTE 6</b>						<b>R\$ 52.800,00</b>

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 7						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	600	PCT	SACO plástico para lixo, capacidade 100 litros, resistente e reforçado. Pacote com 100 unidades.	VIRTUDE	R\$ 55,24	R\$ 33.144,00
2	2000	PCT	SACO plástico para lixo, capacidade 100 litros, resistente e reforçado. Pacote com 05 unidades.	VIRTUDE	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
3	2500	PCT	SACO plástico para lixo, capacidade 50 litros, resistente e reforçado. Pacote com 10 unidades.	VIRTUDE	R\$ 3,63	R\$ 9.075,00
4	2200	PCT	SACO plástico para lixo, capacidade 30 litros, resistente e reforçado. Pacote com 10 unidades.	VIRTUDE	R\$ 3,30	R\$ 7.260,00
5	1000	PCT	SACO plástico para lixo, capacidade 15 litros, resistente e reforçado. Pacote com 10 unidades.	VIRTUDE	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00
<b>TOTAL DO LOTE 7</b>						<b>R\$ 59.999,00</b>

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 8						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	50	UNID	ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON 50ML	DOVE	R\$ 8,44	R\$ 422,00



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

2	40	CAIXA	SABÃO BARRA GLICERINADO NEUTRO 200 G CADA CX COM 50 UNIDADE	YPE	R\$ 143,85	R\$ 5.754,00
3	50	PCT	SABONETE em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico, embalagem 85 GRAMA pacote com 12	TEIU	R\$ 25,71	R\$ 1.285,50
4	250	UNID	SABONETE líquido, suave, para higienização, glicerinado, 2 litros	FRIZON	R\$ 18,30	R\$ 4.575,00
5	50	UNID	COLÔNIA INFANTIL DE 100 ML VÁRIAS FRAGÂNCIAS	MURIEL	R\$ 16,53	R\$ 826,50
6	50	PCT	CREME DENTAL C/12 UNID 90 GRAMA	SORRISO	R\$ 34,55	R\$ 1.727,50
7	1500	UNID	ESCOVA dental; cerdas de nylon, cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, cabo ligeiramente flexível, comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufos, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas.	DENTIL	R\$ 4,62	R\$ 6.930,00
8	1500	UNID	ESCOVA dental; cerdas de nylon, cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação infantil, cabo ligeiramente flexível, comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas.	DENTIL	R\$ 4,62	R\$ 6.930,00
9	200	UNID	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO NA PONTA CX C/75 UNID	TOPZ	R\$ 2,49	R\$ 498,00
10	150	UNID	LENÇOS UMEDECIDOS PCT C/48 LFS	PAMPERS	R\$ 9,01	R\$ 1.351,50
<b>TOTAL DO LOTE 8</b>						<b>R\$ 30.300,00</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

LOTE 9						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	500	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO, ATOXICO - (CAIXA COM 20 PACOTES DE 50 UNIDADES CADA)	PLAZAPEL	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
2	200	PCT	GARFO PLASTICO DESCARTÁVEL; PARA REFEIÇÃO, FABRICADO COM POLIESTIRENO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PLAZAPEL	R\$ 3,35	R\$ 670,00
3	200	PCT	PRATO DESCARTAVEL PACOTE COM 10 UNIDADES PR-21	COPOPLAST	R\$ 2,99	R\$ 598,00
4	200	PCT	PRATO DESCARTAVEL PACOTE COM 10 UNIDADES PR-26	COPOPLAST	R\$ 4,83	R\$ 966,00
<b>TOTAL DO LOTE 9</b>						<b>R\$ 3.899,00</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

LOTE 10						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

1	150	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO: 2500 UNIDADES, EMBALADAS EM PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.	COPOSCCHIO	R\$ 112,47	R\$ 16.870,50
2	100	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 250ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO: 2000 UNIDADES, EMBALADAS EM PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.	COPOSCCHIO	R\$ 103,62	R\$ 10.362,00
3	150	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 300ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO: 2000 UNIDADES, EMBALADAS EM PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.	COPOSCCHIO	R\$ 118,22	R\$ 17.733,00
4	100	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 50ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 0,75 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO: 5.000 UNIDADES, EMBALADAS EM MANGA/PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.	COPOSCCHIO	R\$ 99,34	R\$ 9.934,00
<b>TOTAL DO LOTE 10</b>						<b>R\$ 54.899,50</b>

**FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar**

**LOTE 11**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
------	--------	----	---------------	-------	-------



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

					UNITÁRIO	TOTAL
1	250	KG	Embalagem de plástico transparente tamanho 2,0 KG	COPOSCCHIO	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
2	250	KG	Embalagem de plástico transparente tamanho 3,0 KG	COPOSCCHIO	R\$ 31,00	R\$ 7.750,00
3	500	KG	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG	COPOSCCHIO	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
4	30	KG	SACOLAS PLÁSTICAS 50X60 CM BRANCA	COPOSCCHIO	R\$ 29,17	R\$ 875,10
5	30	KG	SACOLAS PLÁSTICAS 29X39 CM BRANCA	COPOSCCHIO	R\$ 29,16	R\$ 874,80
<b>16</b>						<b>R\$ 32.999,90</b>

<b>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</b>						
<b>LOTE 12</b>						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	200	UNID	Guardanapo de papel com 50 unidades 24cm x 22cm cada	SANTEPEL	R\$ 1,48	R\$ 296,00
2	100	UNID	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADE	GINA	R\$ 1,00	R\$ 100,00
3	800	FARDO	PAPEL higiênico folha simples, alta qualidade, características adicionais macio, absorvente e homogêneo, picotado, fardo com 64 rolos de 30mx10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.	GOLD	R\$ 53,13	R\$ 42.504,00
<b>TOTAL DO LOTE 12</b>						<b>R\$ 42.900,00</b>

<b>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</b>						
<b>LOTE 13</b>						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	300	PCT	PAPEL TOALHA BRANCO FOLHAS DUPLA 120 TOALHAS COM 2 ROLOS	SNOB	R\$ 5,24	R\$ 1.572,00
2	1200	PCT	PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHADO 1000 GRAMA DE 23X23	DESTAK	R\$ 13,87	R\$ 16.644,00
3	200	UNID	FILME EM PVC; ROLO DE 28CM X 30 MTS	ULTRAPLAST	R\$ 4,53	R\$ 906,00
4	200	UNID	PAPEL ALUMINIO; ROLO DE 30 CM X 4 M USO DOMESTICO	BOREDA	R\$ 3,93	R\$ 786,00
5	200	UNID	PAPEL ALUMINIO; ROLO DE 45 CM X 7,5 M USO DOMESTICO	BOREDA	R\$ 6,96	R\$ 1.392,00
<b>TOTAL DO LOTE 13</b>						<b>R\$ 21.300,00</b>

<b>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</b>						
<b>LOTE 14</b>						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

1	400	PAR	LUVA DE LATEX; 100% REVESTIDA EM LATEX, COM FORRO EMVERNIZ.TAMANHO G, COR AMARELA	EMBATE	R\$ 4,47	R\$ 1.788,00
2	400	PAR	LUVA DE LATEX; 100% REVESTIDA EM LATEX, COM FORRO EMVERNIZ.TAMANHO M, COR AMARELA	EMBATE	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
3	1200	CX	LUVA DE VINIL SEM PÓ; TRANSPARENTÉ SEM AMIDO ANTI-ALÉRGICO, AMBIDESTRA, NÃO CONTÉM LATEX. TAMANHO G. PACOTE COM 100 PARES	EMBATE	R\$ 19,32	R\$ 23.184,00
4	1200	CX	LUVA DE VINIL SEM PÓ; TRANSPARENTÉ SEM AMIDO ANTI-ALÉRGICO, AMBIDESTRA, NÃO CONTÉM LATEX. TAMANHO M. PACOTE COM 100 PARES	EMBATE	R\$ 19,23	R\$ 23.076,00
5	100	PAR	LUVA PVC TAMANHO 26 CM	MUCAMBO	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00
8	400	UNID	TOUCA PARA COZINHEIRO, TNT, COR BRANCA, CONFECCIONADA COM ELÁSTICO, UNISSEX, DESCARTAVEL	MUCAMBO	R\$ 0,82	R\$ 328,00
<b>TOTAL DO LOTE 14</b>						<b>R\$ 51.400,00</b>

<b>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</b>						
<b>LOTE 15</b>						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	7000	UNID	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA GERAL. BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, MATERIAL COM INSCRIÇÃO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	ALA	R\$ 2,20	R\$ 15.400,00
2	500	CAIXA	SABÃO BARRA MARMORIZADO 500 GRAMA CX C/ 20UNID	TEIU	R\$ 52,80	R\$ 26.400,00
3	5000	UNID	SABÃO DE COCO EM BARRA DE 200 G CADA	TEIU	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 15</b>						<b>R\$ 54.800,00</b>

<b>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</b>						
<b>LOTE 16</b>						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	800	PCT	MARMITEX DE ISOPOR N. 102 750 ML REDONDA COM TAMPA COM 100 UNIDADES	ISOBRAS	R\$ 40,62	R\$ 32.496,00
<b>TOTAL DO LOTE 16</b>						<b>R\$ 32.496,00</b>

<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 664.953,50</b>
--------------	--	--	--	--	--	-----------------------

Condeúba – BA, 23 de agosto de 2024.

Instituição Gerenciadora: Isabela Queiroz Terêncio, Secretária Municipal de Administração e Planejamento



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53''A'' - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

Detentora da Ata: Contratada: FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 8.457.068/0001-06 – Fabiano Antônio de Avelar